

**RESOLUÇÃO n° 217,
de 08 de junho de 2016.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, considerando a importância da proposta no contexto do plano de desenvolvimento das IES; considerando, ainda, o nível da formação inter e transdisciplinar proposto, aliado às linhas de pesquisa, que estimulam a formação de recursos humanos melhor qualificados e capazes de dialogar com as áreas para fortalecer diferentes campos de atuação, enfim, em conformidade com decisão deste Colegiado Deliberativo Superior, em reunião realizada a 05 de maio de 2016 (Ata Consuni n° 004 e Parecer Consuni n° 003, de 05/05/16),

R E S O L V E,

- Art. 1°** Criar o **Programa Associado de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação – PPGESPI**, na área básica das Engenharias e na área de avaliação Interdisciplinar.
- Art. 2°** Fica aprovado igualmente o Regimento Geral do Programa, cujos termos integram o Parecer CONSUNI n° 003, de 05 de maio de 2016.
- Art. 3°** O Programa Associado de Pós-graduação *stricto sensu* em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação terá duração de 450 horas (30 créditos) e habilitará Mestres em Gestão de Sistemas Produtivos e Inovação.
- Art. 4°** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do Consuni